

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

DENUNCIA 09

TEOR DA DENUNCA E PROVAS:

À COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO IFCE CAMPUS CRATO

ASSUNTO: Denúncia de favorecimento ilícito de candidato

[REDACTED]

[REDACTED] vem, respeitosamente, à presença da **Comissão Eleitoral Local do campus Crato**, para apresentar **DENÚNCIA**, com fundamento no art.46, art. 62 “f” do EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE, art. 117, IX, da Lei 8.112/90, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Caros membros da Comissão Eleitoral Local, serve a presente denúncia para registrar mais um abuso da candidatura do Professor Nustenil, dessa feita por manobra premeditada do calendário acadêmico do *campus* Crato com o intuito claro de beneficiar a referida candidatura e com isso provocar disparidade de armas entre os candidatos.

Ocorre que o grupo da Diretoria de Ensino-DIREN, na pessoa do Diretor de Ensino em Exercício, o servidor Antônio Kailton Gonçalves Oliveira, não apenas de forma velada, porém clara, realizou alterações, de forma unilateral e arbitrária, no calendário acadêmico no sentido de adiantar o início do semestre letivo sem qualquer consulta a Direção-Geral do *campus*, muito menos ao corpo docente, bem como a comunidade em geral.

Nesse sentindo, Nobres Membros da Comissão Eleitoral, causa muita estranheza tal alteração unilateral às vésperas de uma eleição, sobretudo quando o Diretor de Ensino em Exercício vive a fazer campanha, inclusive em horário de expediente, violando os artigos 46 e 62 “f” do EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE, conforme vídeo em anexo, para a candidatura da candidatura do Professor Nustenil.

Calendário Acadêmico sem a alteração:

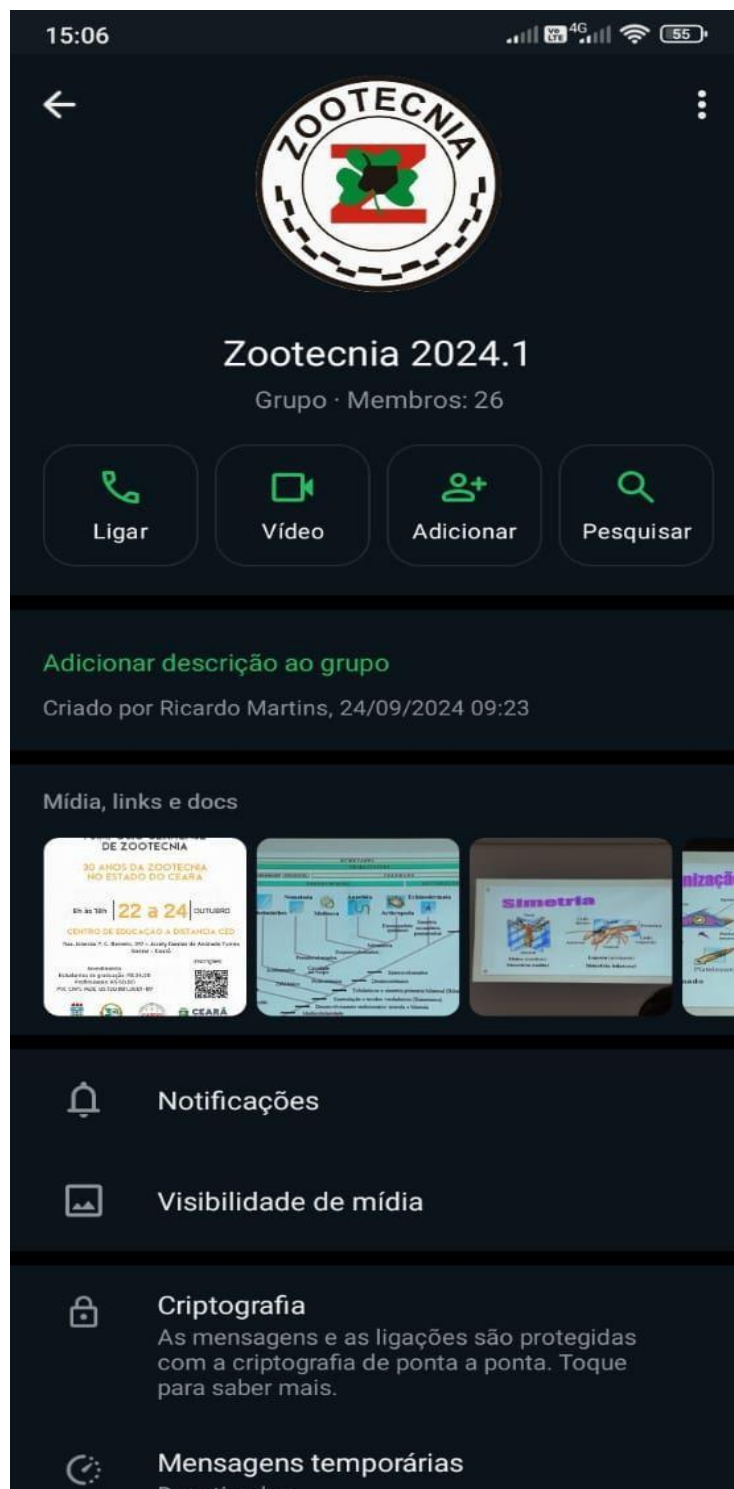
OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
1 – Fim da N2 2 a 4 - AVFs 07 - Data limite de entrega e apropriação de diário 12- Padroeira do Brasil 9 a 13 - Matrícula 14 e 15 – Encontro Pedagógico 16 – Início do Semestre Letivo 2024.1 (Sistemas de Informação e Zootecnia) e 2024.2 (Letras e Subsequente)						

Enfatize-se que o referido calendário fora construído coletivamente, após uma greve.

Publicação no perfil Institucional constando o início do semestre letivo, antes previsto para o dia 16/10/2024, agora para o dia 14/10/2024, ou seja, anteciparam em 02 (dois) dias a chegada dos novos alunos pelas razões claras de se utilizarem das ferramentas oficiais acadêmicas - acolhida, grupos de whatsapp, professores simpatizantes– para promover a campanha do candidato professor Nustenil.

Tal ato traz prejuízos imensuráveis à candidatura da Professora Cleópatra, vez que ela não dispôs de tempo hábil para fazer campanha com os alunos novatos, enquanto que a candidatura do Professor Nustenil, por contar com apoiadores que estão investidos cargo ou função de confiança, é dizer, estão com “a máquina administrativa”, teve maior alcance aos novos alunos, seja de forma presencial no evento de acolhida no auditório, seja através de

grupos dos respectivos cursos criados no whatsapp, a exemplo do Coordenador do Curso de Zootecnia, professor Ricardo Martins, em grupo criado no dia 24/09/2024, conforme prints:



15:06

4G 55



Zootecnia 2024.1

Deive, +55 87 8176-5712, ...



24 de setembro de 2024

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Ricardo Martins criou o grupo "Zootecnia 2024.1"



Ricardo Martins adicionou você

Grupo • Criado 24/09/2024 por Ricardo Martins

Adicionar descrição...

Dados do grupo

Adicionar membros



Ricardo Martins

- SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública

SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública
suap.ifce.edu.br

Bom dia,

É com bastante alegria que parabenizamos por decidir fazer parte da comunidade escolar do IFCE Campus Crato e desejar as boas vindas ao curso de Bacharelado em Zootenia.



Mensagem



15:07

4G 55



Zootecnia 2024.1

Deive, +55 87 8176-5712, ...



24 de setembro de 2024

Ricardo Martins

- SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública

SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública
suap.ifce.edu.br

Bom dia,

É com bastante alegria que parabenizamos por decidir fazer parte da comunidade escolar do IFCE Campus Crato e desejar as boas vindas ao curso de Bacharelado em Zootecnia.

Dito isso venho por meio deste contato informá-los da necessidade de cadastro nos sistemas do ifce, a fim de adiantar algumas informações do curso, bem como da necessidade de criação do email institucional e de alguns sistemas isolados onde será preciso realizar cadastros para cada sistema (SUAP IFCE e Q-acadêmico IFCE)

O primeiro sistema é o SUAP IFCE que tem o link - <https://suap.ifce.edu.br/> onde nesse link <https://ifce.edu.br/crato/orientacoes-para-criacao-do-e-mail-institucional> é de um tutorial

Obs.: O SUAP IFCE - Serve para criação do email institucional, lembre de cadastr... [Ler mais](#)

09:25

Ricardo Martins

Encaminhada



LocRelat_Listagem_Alunos-ZOO-20241.xlsx

12 kB · XLSX

09:25

Nessa planilha tem a matrícula de vocês.

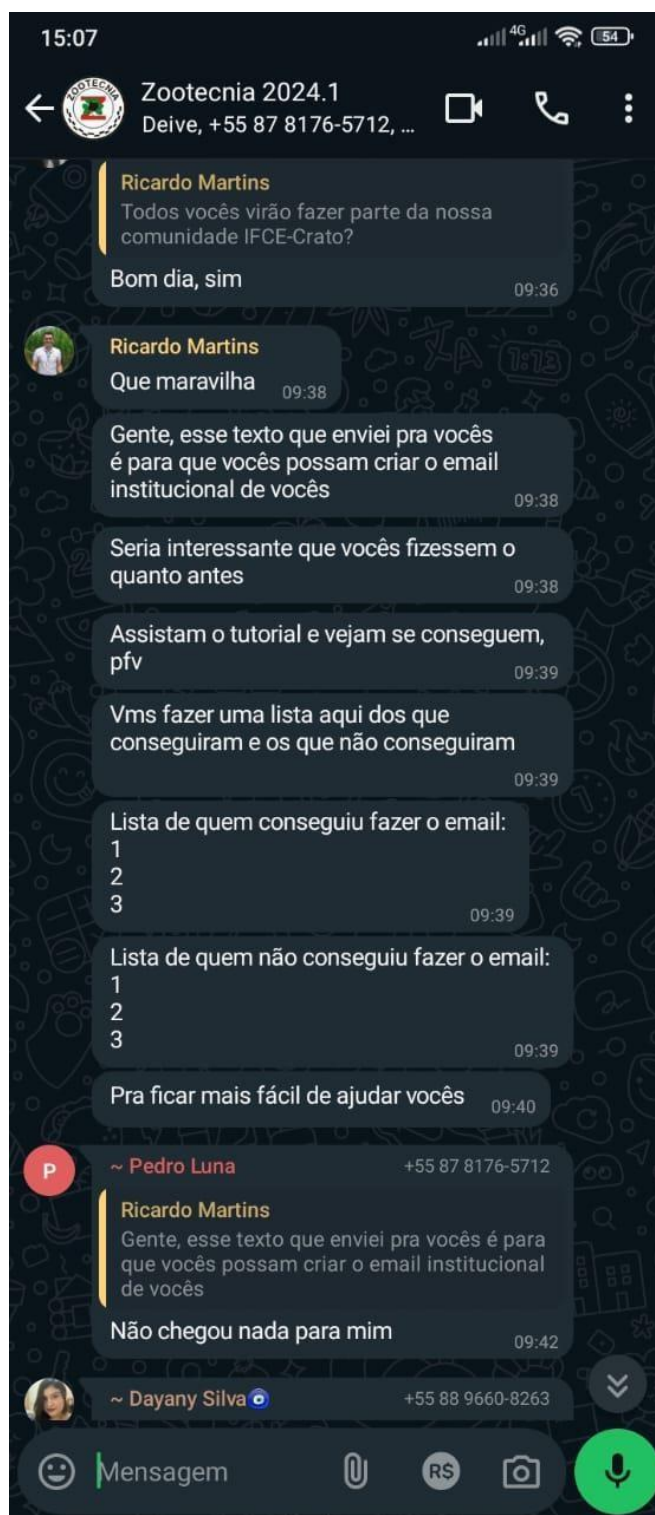
09:25



Mensagem







De todo o exposto, ilustres membros da Comissão Eleitoral, salta aos olhos que a intenção do Diretor de Ensino ao Alterar o Calendário Acadêmico sem qualquer consulta ao corpo docente, e sem nenhuma comunicação com a Direção-Geral do *campus*, foi uma manobra premeditada com o claro objetivo de favorecer a candidatura do Professor Nustenil Segundo, uma vez que adiantando em dois dias a chegada dos novos alunos ao campus se teve tempo

hábil de lamentavelmente realizar certa manipulação no sentido deles participarem do pleito eleitoral ainda que sem qualquer conhecimento dos projetos dos candidatos e sequer sem conhecer os próprios candidatos, sobretudo a professora Cleopatra que não ministra aulas nos cursos superior e subsequente.

Isto Posto, REQUER:

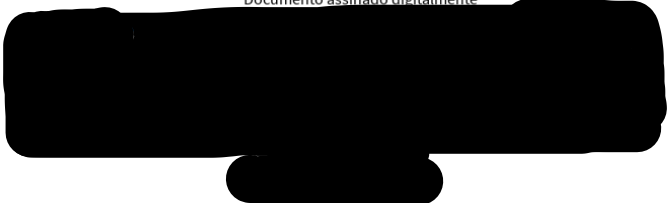
- a) O indeferimento da candidatura do professor Nustenil;
- b) Caso o pedido anterior não seja atendido por esta Distinta Comissão, REQUER a aplicação da penalidade de advertência por escrito a candidatura do professor Nustenil, com fundamento nos Arts. 46, 62 “F” do EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE, e art. 117, IX, da Lei 8.112/90.
- c) Requer a remessa da presente denúncia, independente do deferimento ou indeferimento por esta Comissão, para a Autoridade Administrativa competente com vistas a apurar possível ato ilícito do servidor Antônio Kailton Gonçalves Oliveira, quanto a utilização do cargo de Diretor de Ensino para favorecer a candidatura do professor Nustenil.

Termos nos quais,

Pede Deferimento.

Crato, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



**DENUNCIADO/CANDIDATO: Nustenil Segundo de Moraes Lima
Marinus**